



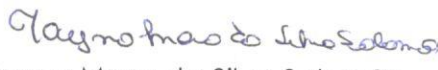
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2024, PROCESSO Nº 071/2024: Às quatorze horas de nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, cujo objeto consiste credenciar e contratar pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, segundo as condições estabelecidas no Edital e conforme Decreto Municipal nº 2614, de 26 de janeiro de 2024. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.001.891/0001-94, situada na Avenida Princesa do Sul, nº1900, bairro Rezende, município de Varginha/MG, CEP 37.062-442. Em seguida, a fim de dar prosseguimento com a Primeira Fase do Credenciamento, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão, que após análise de toda a documentação apresentada, verificou-se que a referida empresa estava de acordo com os requisitos editalícios quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Técnica. Passando para a Segunda Fase do Credenciamento com a vitória do estabelecimento, foi informado pela própria secretaria, através do ofício em anexo, que a vitória acontecerá desde que o prestador de serviço credenciado defina pela execução de serviços em sede própria dentro do município, e para definição do local o prestador deverá ser reunir presencialmente com a gestora de saúde. Assim sendo, foi dado prosseguimento à Terceira Fase do Credenciamento, através da análise da Proposta de Adesão. Inicialmente, ficou estabelecido que a empresa DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.001.891/0001-94,, credencia-se em todos os procedimentos, de acordo com a Tabela de Referências dos Valores conforme preconizado pelo SUS, em Exames Bioquímicos; Exames hematológicos e hemostasia; Exames sorológicos e imunológicos; Exames coprológicos; Exames de uroanálise; Exames hormonais e também em Exames complementares, de acordo com a Tabela Municipal, sendo o valor mensal estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor anual previsto em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor esse podendo variar de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde no que tange as situações de saúde sazonais, até o limite da contratação. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente substituta, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente


Danyelli Borges Dias
Membro


José Eduardo Magalhães
Membro